



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A N º 740/2000

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 90 do Regulamento Interno,

Resolve:

Designar a servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral, **ADENAUER DA SILVA NAVES**, para substituir o Chefe de Cartório (FC-08) da 126ª Zona Eleitoral, durante o período de 30/11 a 19/12/2000, em virtude do gozo de suas férias regulamentares.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de dezembro de 2000.


Desembargador **NOÉ GONÇALVES FERREIRA**
Presidente



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

Junte-se aos autos respectivos, procedendo-se
conforme solicitado.

Goiânia, 6/12/2000

Des. Noé Gonçalves Ferreira
Presidente

Of. N° 405/00

Goiânia, 29 de Novembro de 2000.

Senhor Presidente,

Através do presente, solicito a Vossa Excelência desconsiderar o Ofício n° 387/2000 de 22/11/2000 que indica a servidora **Marília de Faria Morato** para exercer as funções de Chefe de Cartório em substituição ao titular **Sr. Ricardo Emilio Bernardes**, que estará no gozo de suas férias no período de 30/11/2000 a 19/12/2000.

Tal solicitação se faz necessária tendo em vista a relotação da referida servidora conforme Portaria n° 716/2000 de 23/11/2000 (cópia em anexo). Assim sendo, indico, para apreciação de Vossa Excelência, o nome do servidor **Adenauer da Silva Naves**, também desta Zona Eleitoral, para exercer as funções de Chefe de Cartório em substituição, no referido período.

A oportunidade, renovo a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração

Atenciosamente,

Elizabeth Maria da Silva
Dra. Elizabeth Maria da Silva
Juíza Eleitoral da 126ª Zona Eleitoral de Goiânia

Excelentíssimo Senhor
Desembargador **NOÉ GONÇALVES FERREIRA**
Digníssimo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás
NESTA

02/06/2001
11:58h
113/198/2000



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 716/2000

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XXIII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Relatar, a partir de 27/11/2000, os servidores do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral, **THALES PERRONE MACHADO, WAGNER DE SOUSA BARBOSA, LÍDIA VIEIRA MACHADO DE OLIVEIRA, MARÍLIA DE FARIA MORATO e MARCYENE LEMES FAGUNDES FURTADO**, na Secretaria de Administração.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de novembro de 2000.


Desembargador **NOÉ GONÇALVES FERREIRA**
Presidente

Arquive-se na
escritório:

Go., 27-11-00
E. Silva

Dr.º Elizabeth Maria da Silva
Juíza de Direito
1.º Vara da Fazenda Pública Estadual



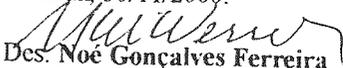
JUSTIÇA ELEITORAL
CARTÓRIO DA 126ª ZONA ELEITORAL

Ofício n.º 387/2000

Goiânia, 22 de Novembro de 2000.

À Secretaria de Recursos Humanos, para expedição do ato e anotações.

Goiânia, 30/11/2000.


Des. Noé Gonçalves Ferreira
Presidente

Senhor Presidente,

Através do presente, informo a Vossa Excelência que o Sr. RICARDO EMÍLIO BERNARDES, Chefe de Cartório desta 126ª Zona Eleitoral, estará no gozo de suas férias regulamentares no período de 30/11/2000 a 19/12/2000. Indico, ainda, para a apreciação de Vossa Excelência, o nome da servidora MARÍLIA DE FARIA MORATO, também desta Zona Eleitoral, para exercer as funções de Chefe de Cartório em Substituição, no referido período.

À oportunidade, renovo a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


Drª Elizabeth Maria da Silva
Juíza de Direito da 126ª Zona Eleitoral
Goiânia-Goiás

Excelentíssimo Senhor
Desembargador **NOÉ GONÇALVES FERREIRA**
Digníssimo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás
Goiânia - Goiás